



PORTARIA Nº 007 DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observado as disposições legais, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais:

1. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG nº 30.602.322-2
2. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG nº 40.841.671-3
3. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG nº 066.724.33-7
4. EUNICE MARIA FELICIANO DE MOURA - RG nº 24.689.422-2

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

1. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG Nº 40.841.671-3
2. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG Nº 25.070.033-5
3. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG Nº 066.724.33-7
4. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG nº 30.602.322-2
5. EUNICE MARIA FELICIANO DE MOURA - RG nº 24.689.422-2
6. CAMILA COSTA DA SILVA QUEIROZ BENJAMIN – RG nº 47.326.228-9

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º A investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Pregão terá prazo até 31/12/2024.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior sob nº 835, de 1º de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA//gas